



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 148 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 11 de Março de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 148  
Chapadão do Sul (MS), 11 de Março de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;  
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### Resultado de Licitação Processo n.º 003/2009

Tomada de Preço n.º 003/2009  
Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de peças para a manutenção mecânica dos ônibus escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul – MS

#### Dotação

50.102- FUNDEB- Fund. De man. E Desenv. Edu. Bas. E Valores dos Prof. Edu.

12.361.0010-1028 – Manutenção e Ampliação Transporte de Alunos

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Toledo Peças LTDA-ME- CNPJ 01.384.909/0001-53 vencedora no anexo I perfazendo um total de R\$ 33.043,48 (trinta e três mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Retruck Peças e Serviços LTDA- CNPJ 04.456.827/0001-65 vencedora no anexo I perfazendo um total de R\$ 8.084,00 (oito mil e oitenta e quatro reais); Capital Retentores LTDA-ME CNPJ 04.709.656/0001-39 vencedora no anexo I perfazendo um total de R\$ 41.793,44 (quarenta e um mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); Mezzaroba & Mezzaroba LTDA-ME- CNPJ 08.195.136/0001-06 vencedora no anexo I perfazendo um total de R\$ 2.239,30 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta cen-

tavos); Ribeiro & Barbosa LTDA-ME- CNPJ 08.989.478/0001-06 vencedora no anexo I perfazendo um total de R\$ 2.128,36 (dois mil e cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); Zelmar Zanella-ME- CNPJ 26.836.809/0001-41 vencedora no anexo I perfazendo um total de R\$ 6.291,00 (seis mil duzentos e noventa e um reais)  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 16 de Fevereiro de 2009.

**Rosangela B. Schneider**

#### Resultado de Licitação Processo n.º 001/2009

Tomada de Preço n.º 001/2009  
Objeto de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos, treinamentos, cursos e acompanhamentos pedagógicos, visando a formação continuada do corpo docente de professores da rede de ensino, bem como acesso a portal de educação na internet, para serem utilizados no ano letivo de 2009, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul – MS

#### Dotação

50.102- FUNDEB- Fund. De man. E Desenv. Edu. Bas. E Valores dos Prof. Edu.

12.361.0010-1028 – Manutenção e Ampliação Transporte de Alunos

3.3.90.30-009 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Editora Positivo LTDA- CNPJ 79.719.613/0001-33 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 170.689,20 (cento

e setenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 11 de Fevereiro de 2009.

**Rosangela B. Schneider**

**Resultado de Licitação**

**Processo n.º 002/2009**

Tomada de Preço n.º 002/2009  
Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para o fornecimento de Serviços Especializados (horas técnicas), para manutenção dos ônibus escolares, deste Município de Chapadão do Sul- MS

D o t a ç ã o

50.102- FUNDEB- Fund. De man. E Desenv. Edu. Bas. E Valores dos Prof. Edu.

12.361.0010-1028 – Manutenção e Ampliação Transporte de Alunos

3.3.90.30-009 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Gracy Teixeira Soares- ME- CNPJ 00.806.192/0001-28 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Adolfo Francisco Cardoso- ME- CNPJ 02.960.359/0001-36 vencedora do anexo XII item 1 perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Ervidia Beatriz de Moura -ME- CNPJ 05.567.962/0001-40 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); vencedora do anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais); vencedora do anexo III item 1 perfazendo um total de R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais); vencedora do anexo V item 1 perfazendo um total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos); vencedora do anexo VI item 1 perfazendo um total de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos

e cinquenta reais); vencedora do anexo VII item 1 perfazendo um total de R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais); Hidropar Produtos e Serviços Automotivos LTDA-ME- CNPJ 06.218.581/0001-19 vencedora do anexo VIII item 1 perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Zelmar Zanel-la- ME- CNPJ 26.836.809/0001-41 vencedora do anexo IV item 1 perfazendo um total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); D.M.P Pneus e Acessórios LTDA- CNPJ 37.549.524/0001-46 vencedora do anexo XI item 1 perfazendo um total de R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 10 de Fevereiro de 2009.

**Rosangela B. Schneider**

**Resultado de Licitação**

**Processo n.º 009/2009**

Tomada de Preço n.º 004/2009  
Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o

10.101- Gabinete do Prefeito  
04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

20.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2007- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

3.3.90.30-001- Material de Consumo

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Con-

sumo

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos

04.122.0002-2.010 – Manut. Das Ativ. Da secret. De Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer

12.306.0010-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAE)

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer

12.365.0010.2.022 – Manutenção e Ampliação de Centro Educação Infantil

3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAC e PNAP)

50.101- Secret. Mun. De Educação Cultura, Desp. E Lazer

13.392.0013.2.026- Apoio Festividades Aniv. Cidade e Comemorações

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.051-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – material de Consumo

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.058- Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0006.2.064- Prot. Soc. Esp. Média Complex. (Erradic. Do trabalho Infant.)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

- 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.241.0007.2.062- Proteção Social Básica (Projeto Conviver)  
 3.3.90.30-001- Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2.063- Prot.Soc.Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo – Criança Cidadã)  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.066- Proteção Social Básica (CRAS – PAIF)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008.2070- Prot. Soc. Esp. Média Complex. (CREAS)  
 3.3.90.30-002- Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0006.2.072- Proteção Social Básica (Programa Projovem)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.104- Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
 08.244.0008.2.076- Aquisição de mater./Alimentos p Doação a Pessoas Carentes  
 3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 04.122.0002-2.085- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 17.512.0020.2090- Manutenção da Unidade Recicl. Lixo  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 20.601.0021.2.086- Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético
- 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento  
 04.122.0003-2.091 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Oliveira & Alencar LTDA- CNPJ 02.582.598/0001-08 vencedora nos anexos I, II, III, IV, IX, XI, XIV, XVI, XVII, XVIII, XI perfazendo um total de R\$ 5.474,64 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Supermercado Lissane LTDA- ME- CNPJ 03.992.977/0001-20 vencedora nos anexos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII perfazendo um total de R\$ 213.171,01 (duzentos e treze mil e cento e setenta e um reais e um centavo); Reovaldo Bogacki ME- CNPJ 37.568.177/0001-07 vencedora nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII perfazendo um total de R\$ 179.720,18 (cento e setenta e nove mil e setecentos e vinte reais e dezoito centavos); Prontinho Indústria e Comércio LTDA- CNPJ 56.510.639/0001-71 vencedora nos anexos V, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII perfazendo um total de R\$ 14.722,08 (quatorze mil e setecentos e vinte e dois reais e oito centavos)  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 16 de Fevereiro de 2009.  
**Rosângela B. Schneider**
- Resultado de Licitação**  
**Processo n.º 0011/2009**  
 Tomada de Preço n.º 005/2009  
 Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição e fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão, em atendimento às secretarias deste Município de Chapadão do Sul – MS
- D o t a ç ã o**  
 30.101- Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos  
 04.122.0002-2.010 – Manut. Das Ativ. Da secret. De Obras  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
 12.361.0010.2.030- Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 60.102- Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul  
 10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço Saúde Pública  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0009.2.051-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)  
 3.3.90.30-001 – material de Consumo  
 70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.058- Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.241.0007.2.062- Proteção Social Básica (Projeto Conviver)  
 3.3.90.30-001- Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2.063- Prot.Soc.Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo – Criança Cidadã)  
 3.3.90.30-002 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de As-

sistência Social  
 08.244.0008-2.066- Proteção Social Básica (CRAS – PAIF)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0006.2.072- Proteção Social Básica (Programa Projovem)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 17.512.0020.2090- Manutenção da Unidade Recicl. Lixo  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 20.601.0021.2.086- Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Oliveira & Alencar LTDA-ME-CNPJ02.582.598/0001-08 vencedora dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII perfazendo um total de R\$ 26.166,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta e seis reais)  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 17 de Fevereiro de 2009.  
**Rosângela B. Schneider**

**Resultado de Licitação  
 Processo n.º 012/2009**

Tomada de Preço n.º 006/2009  
 Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de pães e leite pasteurizado tipo “C”, em atendimento às secretarias, deste Município de Chapadão do Sul - MS  
 D o t a ç ã o  
 40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos  
 04.122.0002-2.010 – Manut. Das Ativ. Da secret. De Obras  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
 12.306.0010-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 50.101- Secret. Mun. De Educação Cultura, Desp. E Lazer  
 13.392.0013.2.026- Apoio Festividades Aniv. Cidade e Comemorações  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0009.2.051-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)  
 3.3.90.30-001 – material de Consumo  
 60.102- Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul  
 10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço Saúde Pública  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2.064- Prot. Soc. Esp. Média Complex. (Erradic. Do trabalho Infant.)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.241.0007.2.062- Proteção Social Básica (Projeto Conviver)  
 3.3.90.30-003- Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2.063- Prot.Soc.Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo – Criança Cidadã)  
 3.3.90.30-002 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.066- Proteção Social Básica (CRAS – PAIF)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008.2070- Prot. Soc. Esp. Média Complex. (CREAS)

3.3.90.30-002- Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0006.2.072- Proteção Social Básica (Programa Projovem)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 17.512.0020.2090- Manutenção da Unidade Recicl. Lixo  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Luiz de Carli-ME- CNPJ 00.593.317/0001-89 vencedora nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII perfazendo um total de R\$ 53.441,70 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 16 de Fevereiro de 2009.

**Rosângela B. Schneider**

**Resultado de Licitação  
 Processo n.º 013/2009**

Tomada de Preço n.º 007/2009  
 Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros, de melhor qualidade e menor preço, para manutenção das atividades das Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS  
 D o t a ç ã o  
 50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
 12.306.0010-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAE)  
 50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
 12.365.0010.2.022 – Manutenção e Ampliação de Centro Educação Infantil  
 3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAC e PNAP)

50.101- Secret. Mun. De Educação Cultura, Desp. E Lazer  
 13.392.0013.2.026- Apoio Festividades Aniv. Cidade e Comemorações  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0009.2.051-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)  
 3.3.90.30-001 – material de Consumo  
 70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.058- Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2.064- Prot. Soc. Esp. Média Complex. (Erradic. Do trabalho Infant.)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.241.0007.2.062- Proteção Social Básica (Projeto Conviver)  
 3.3.90.30-003- Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2.063- Prot.Soc.Esp. de Alta Complex (Casa Abrigo – Criança Cidadã)  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.066- Proteção Social Básica (CRAS – PAIF)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente  
 20.601.0021.2.086- Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Supermercado Lisanne LTDA- ME- CNPJ 03.992.977/0001-20 vencedora nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XII perfazendo um total de R\$ 46.331,63 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos); Reovaldo Bogacki-ME- CNPJ 37.568.177/0001-07 vencedora nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII perfazendo um total de R\$ 6.898,60 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 17 de Fevereiro de 2009.

**Rosângela B. Schneider**

**Resultado de Licitação  
 Processo n.º 014/2009**

Tomada de Preço n.º 008/2009  
 Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de leite em pó integral, para manutenção dos programas sociais e merenda escolar, em atendimento às secretarias municipais, deste Município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o  
 50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
 12.306.0010-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0009.2.051-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)  
 3.3.90.30-001 – material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.066- Proteção Social Básica (CRAS – PAIF)  
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo  
 70.104- Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
 08.244.0008.2.076- Aquisição de mater./Alimentos p Doação a Pes-

soas Carentes  
 3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Maxul Alimentos LTDA- CNPJ 03.824.149/0001-83 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 22.788,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais); vencedora do anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta reais);vencedora do anexo III item 1 perfazendo um total de R\$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos); vencedora do anexo IV perfazendo um total de R\$ 607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos)  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 20 de Fevereiro de 2009.

**Rosângela B. Schneider**

**Resultado de Licitação  
 Processo n.º 016/2009**

Carta Convite n.º 001/2009  
 Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Torre de Transmissão de TV pelo período estimado de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o  
 50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 13.392.0013-2.016 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de TV  
 3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Clovis Clementer Motter-ME- CNPJ 37.203.478/0001-29 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
 Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 18 de Fevereiro de 2009.  
**Rosangela B. Schneider**

**Resultado de Licitação  
Processo n.º 017/2009**

Carta Convite n.º 002/2009  
Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção da iluminação pública, em atendimento às Secretarias Municipais, deste Município de Chapadão do Sul – MS

**D o t a ç ã o**  
40.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
25.752.0016-2.012 – Manut. Da Iluminação Pública - COSIP  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
60.102- Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.30-001- Material de Consumo  
50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.019- Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.30-001- Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Zorzo & Zorzo LTDA- ME- CNPJ 08.596.993/0002-07 vencedora nos anexos I, II e III perfazendo um total de R\$ 9.733,50 (nove mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); Contrafo Comércio de Materiais Elétricos LTDA- CNPJ 08.999.064/0001-50 vencedora nos anexos I, II e III perfazendo um total de R\$ 20.121,10 (vinte mil e cento e vinte e um reais e dez centavos); Matecsul Material de Construção LTDA- CNPJ 15.575.798/0009-24 vencedora nos anexos I, II e III perfazendo um total de R\$ 5.751,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais

e vinte centavos)  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 16 de Fevereiro de 2009.  
**Rosangela B. Schneider**

**Resultado de Licitação  
Processo n.º 210/2008**

Concorrência Pública n.º 005/2008  
Objeto contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de mão-de-obra especializada, destinada à poda de grama e árvores, varrição, raspagem e remoção de resíduos sólidos acumulados nas vias e logradouros públicos, e a locação de equipamentos, máquinas e veículos, com o fornecimento de mão-de-obra qualificada para sua operação, destinados à remoção e recolhimento de entulhos, conforme especificações nos ANEXOS I e II, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste Município de Chapadão do Sul – MS.

**D o t a ç ã o**  
40.101 – Séc. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.452.0016-2.011 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos  
3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
40.101 – Séc. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.452.0016-2.011 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos  
31.90.37-001 – Locação de Mão-de-Obra

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Davi Paulo Sandrin- ME – CNPJ 04.558/231/0001-76 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 443.960,35 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), vencedora do anexo II itens 2 , 3 , 4, 5 perfazendo um total de R\$ 407.616,00(quatrocentos e sete mil e seiscentos e dezesseis reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 28 de Janeiro de 2009.  
**Rosangela B. Schneider**

**RESOLUÇÃO Nº 04/09 DE 10  
DE MARÇO DE 2009**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Março de 2009, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Municipal n.º 222/95 de 08 de Novembro de 1995.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar após Análise e discussão a retificação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro do Sistema Único Estadual de Assistência Social – SUAS do exercício de dois mil e oito.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 10 de Março de 2009.

**Luiz Fernando da Silva Torres  
Presidente do C.M.A.S.**

**Poder Legislativo**

Indicação 023/09

Vereador LEVI

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito

Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando seja dado continuidade no estacionamento da Rua Brasil entre a Avenida Rio Grande do Norte e a Rua Chumbo, no Loteamento Parque União.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que neste local o trânsito apresenta considerável movimento de veículos que estão constantemente chegando e saindo, e nos dias de feira em que há veículos estacionados nas duas laterais da rua fica impossibilitado o cruzamento de veículo nesta rua;  
Haja visto com o prolongamento deste estacionamento evitará acidentes e dará maior conforto as pessoas que irão fazer suas compras nos dias de feira

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.

**Ver. LEVI**

**Indicação 024/09**

**Vereador Levi**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Edson Borges, solicitando

do a retirada de duas árvores de eucaliptos que estão localizados na altura da Rua Chumbo, entre Rua Brasil e a Rodovia MS 306, como também melhoria no acesso MS 306 sentido Costa Rica.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que essas árvores estão prejudicando a visibilidade de quem trafega no sentido Parque União Centro.

Tendo em vista que o veículo que sai do loteamento Parque União, para ter acesso a Rodovia MS 306, sentido Costa Rica, tem que invadir a pista contrária devido à existência das árvores, e das más condições que se encontra no referido acesso.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.

**Ver. Levi**

**Indicação 025/09**

**Vereador Elso Bandeira**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando seja disponibilizado terrenos para médias e grandes indústrias.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que nosso município tem um potencial enorme para instalação de indústrias, em função de sua localização privilegiada da cultura da população local, da agricultura e da pecuária altamente diversificada que fornecesse matéria prima para agro-indústria;

Também por termos a UFMS e a FACHASUL além da ULBRA Universidade Luterana do Brasil, o Sistema "S" entre outras estruturas de formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra local, o que dá oportunidade para que os chapadenses possam garantir emprego e renda ajudando a manter e melhorar o nosso IDH.

Tendo em vista a falta de opção de terrenos para indústrias mesmo quando os empresários se proponham a comprar esse terreno, que a administração municipal possa agilizar o processo de aquisição para atender esses empresários.

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.

**Ver. Elso Bandeira**

**Indicação 026/09**

**Vereador Elso Bandeira**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando prolongamento nos estacionamentos das avenidas: – Avenida Dois entre a Avenida 11 e Rua 13 – Avenida Seis entre Avenida 11 e Rua 13 entre a Rua 13 e Rua 15 entre a Rua 17 e Rua 19 e na Avenida Oito entre a Rua 15 e a Rua 17.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que são locais de comércio fortes em nossa cidade e os estacionamentos facilitam

o acesso das pessoas a esses comércios, beneficiando assim grande parte da nossa população e fortalecendo o comércio local.

O trânsito é uma das áreas que mais preocupa e influencia a vida cotidiana da população, o rápido crescimento da frota de veículos em nossa cidade faz com que medidas rápidas devem ser tomadas, para que possa amenizar esse problema.

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.

**Ver. Elso Bandeira**

**Indicação 027/09**

**Vereador Elso Bandeira**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Edson Borges solicitando seja colocado:

- Lixeiras nas principais Ruas, e nas Avenidas de nossa cidade, como exemplo as Avenida Seis e Oito e nos locais de maior aglomeração de pessoas;
- Fazer o replantio de árvores;
- Fazer cumprir as normas para construção de calçadas.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que com a fixação das lixeiras nas principais vias, e nos logradouros públicos de nossa cidade, dará à oportunidade a população em colaborar com a limpeza estratégica da mesma, pois

apesar dos garis varrerem as vias diariamente, a população não tem como conservá-las limpas, uma vez que não há em toda região central lixeiras em condições de uso.

Considerando que com as lixeiras irá liberar as calçadas para que os transeuntes possam transitar sem esbarrarem em obstáculos e sem risco de acidentes;

Tendo em vista que a reposição das árvores será necessária uma vez que precisamos tomar consciência e ajudar o meio ambiente, e também seja cumprido as normas para a construções das calçadas em nosso município.

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.

**Ver. Elso Bandeira**

**Indicação 028/09**

**Vereador Abel Lemes**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando iluminação pública da estrada de acesso a fazenda Campo Bom a rodovia MS 306 Km 105 até a UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando com a inauguração da UFMS, a iluminação pública viria de encontro como fator segurança para os alunos, professores e funcionários da Universidade; Tendo em vista que a Universi-

dade está buscando cursos para o período noturno junto aos órgãos competentes para essa instituição;

Considerando a intensa movimentação de passantes pelo trecho é de suma importância, uma vez que proporciona melhor segurança a todos, que circulam nesta estrada, evitando maiores constrangimentos com assaltos, roubos além de ser distante da sede do município,

Sala das Sessões, 06 de março de 2009.

**Ver. Abel Lemes**

**Indicação 029/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente à Secretária de Estado de Educação Maria Nilene Badeca da Costa, com cópia ao Governador do Estado André Puccinelli e ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando para que seja transformada a Escola CEM Aroeira em Colégio Agrícola.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o investimento feito naquela escola é alto, e hoje conta com uma excelente estrutura de apoio, para as aulas tanto teóricas, quanto às práticas, seria de extraordinária importância para o Assentamento e adjacências, que assim teriam acesso e qualidade na formação de futuros técnicos agrícolas trazendo ainda mais desenvolvimento para a região.

Sala das Sessões, 06 de março de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 030/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor Demtran Airton Antonio Schwantes, solicitando seja colocados com urgência, placas de identificação com nomes das ruas e avenidas do Loteamento Parque União.

JUSTIFICATIVA

Para facilitar o trabalho dos correios, comércios e de todos os cidadãos que não conseguem localizar os endereços do local. Além disso, mostra planejamento, organização e respeito aos moradores que ali residem e merecem ter um endereço bem identificado. Solicito providências, com brevidade.

Sala das Sessões, 06 de março de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 031/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor Demtran Airton Antonio Schwantes, solicitando seja elaborado uma política clara de trânsito para nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando sendo elaborada essa política para chapadão do Sul, como definir melhor as ruas de mão única em toda cidade, tráfego de caminhões e carretas no centro da cidade, pontos de parada para os ônibus e disciplina no trânsito.

Tendo em vista que o trânsito em Chapadão do Sul é complicado e constantemente nos deparamos com a falta de respeito com os pedestres, comerciantes e cidadãos. Por isso precisa haver regras, e que sejam cumpridas e fiscalizadas com maior rigor.

Sala das Sessões, 06 de março de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 001/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando que informe a esta Casa de Leis, sobre a Prestação de contas referente a

COSIP dos últimos 12 (doze) meses, com arrecadação mensal e despesa mensal; Qual o percentual legal cobrado.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento deste edil.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**